



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 348

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR EDUARDO BEGLIOMINI MATURO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao Senhor **EDUARDO BEGLIOMINI MATURO**.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de Março de 2026.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de Março de 2026.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral